



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2930/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor **OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA**, CPF n.º 034.445.879-29, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula n.º 10371, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de **05/12/2023 a 04/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n.º 3319
Data 15/07/2025